



## **EDITAL ESAF/DIREN Nº 01/2010**

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS Ênfase em Administração Orçamentário-Financeira**

O Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária divulga a abertura das inscrições e torna públicas as normas para a realização do Curso de Especialização em Finanças Públicas, com ênfase em Administração Orçamentário-Financeira, em nível de pós-graduação *lato sensu*, com base no credenciamento conferido pela Portaria MEC nº 520, de 29/04/2008, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2008.

#### **1. Objetivos**

**1.1.** O objetivo geral do curso é desenvolver a capacidade teórico-analítica e operacional de profissionais para analisar, planejar, elaborar e executar políticas, programas e atividades de administração orçamentário-financeira do setor público.

**1.2.** O curso tem como objetivos específicos:

- a) analisar as principais questões que orientam os gastos públicos, apresentando suas especificidades de forma sistêmica;
- b) analisar a estrutura da gestão financeira e orçamentária;
- c) diferenciar os componentes da gestão financeira e orçamentária;
- d) aplicar os procedimentos da gestão financeira e orçamentária;
- e) gerar, aplicar e disseminar conhecimentos e competências na administração pública, notadamente na área de administração orçamentário-financeira;
- f) desenvolver habilidades e competências necessárias à análise crítica dos diversos aspectos da administração orçamentário-financeira;
- g) oferecer espaço para a reflexão crítica e a aquisição de novos conhecimentos sobre pesquisa científica, marcos legais da administração orçamentário-financeira, contabilidade pública, economia do setor público e gestão das finanças públicas;
- h) possibilitar o desenvolvimento de projetos de estudos específicos na área de administração orçamentário-financeira.

## **2. Público-alvo**

**2.1.** O curso destina-se a servidores públicos e profissionais que exerçam atividade relacionada às finanças públicas.

## **3. Pré-requisitos**

**3.1.** Ser portador de diploma de nível superior registrado pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento.

## **4. Vagas**

**4.1.** Serão ofertadas 35 vagas para o curso.

## **5. Carga Horária e Duração do Curso**

**5.1.** A duração prevista para o curso é de até 18 (dezoito) meses, com carga horária de 380 horas, distribuída em 13 (treze) disciplinas, que por sua vez estão organizadas em 5 (cinco) módulos, conforme grade curricular descrita no item **8**.

**5.2.** Na carga horária do curso não está computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, de participação em palestras e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração individual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## **6. Período de Realização do Curso**

**6.1.** A realização das aulas está prevista para o período de agosto de 2010 a julho de 2011, com recesso no mês de janeiro de 2011.

**6.2.** Salvo eventuais ajustes para a compatibilização do calendário acadêmico, que serão comunicadas com antecedência, as aulas serão ministradas às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, das 18:30h às 22:45h, com intervalo de 15 minutos.

**6.3.** Após o término das aulas presenciais, prevista para julho de 2011, será reservado aos alunos um período para a elaboração individual dos TCC, com prazos a serem definidos no calendário acadêmico.

## **7. Modalidade e Local de Realização do Curso**

**7.1.** O curso será na modalidade presencial e as aulas serão ministradas na sede da Esaf – Estrada Brasília/Unai, Rodovia DF-001, Km 27,4 – Lago Sul, Brasília/DF.

## 8. Conteúdo Programático

MÓDULOS / DISCIPLINAS	Carga Horária
<b>I - PESQUISA CIENTÍFICA</b>	<b>80</b>
Metodologia e Técnicas de Pesquisa	40
Métodos Estatísticos Aplicados	20
Matemática Financeira	20
<b>II- MARCOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA</b>	<b>52</b>
Ética e Governança	32
Lei de Responsabilidade Fiscal	20
<b>III - CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO</b>	<b>60</b>
Contabilidade Governamental	36
Análise de Balanços Públicos	24
<b>IV - ECONOMIA</b>	<b>96</b>
Economia do Setor Público	32
Finanças Públicas	32
Análise de Políticas Macroeconômicas	32
<b>V - GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA</b>	<b>92</b>
Orçamento Público e Execução Orçamentário-Financeira	32
Relações Fiscais Intergovernamentais	36
Gestão da Dívida Pública	24
<b>TOTAL</b>	<b>380</b>

8.1. O curso também poderá contemplar palestras com presença obrigatória dos alunos, fora do período das aulas, de acordo com o calendário acadêmico.

## 9. Metodologia

9.1. A metodologia do curso será participativa, focada na interação dinâmica entre professor e aluno, com utilização de estratégias variadas de ensino para estimular a participação ativa dos alunos.

## 10. Valor do Investimento

10.1. O custo previsto por aluno é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), a ser pago à vista ou dividido em até 18 parcelas mensais fixas e iguais de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), cujo valor será ratificado no momento da matrícula.

10.2. Eventuais despesas com transporte, locomoção e hospedagens durante o processo de seleção ou de execução do curso serão de responsabilidade do candidato/aluno.

## 11. Inscrição e Processo Seletivo

11.1. O período de inscrição será de **15/07/2010 a 02/08/2010**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da Esaf ([www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br)) e o imediato encaminhamento para o e-mail [inscricao.pos-esaf@fazenda.gov.br](mailto:inscricao.pos-esaf@fazenda.gov.br).

**11.2.** A divulgação da relação de candidatos inscritos está prevista para **03/08/2010**.

**11.3.** O processo de seleção será realizado em duas etapas, cada uma valendo 10 (dez) pontos, a saber: I) avaliação do currículo; e II) avaliação da redação escrita.

**11.3.1.** A seleção será realizada por Comissão de Seleção designada especificamente para esse fim e será efetuada com base nas informações da Ficha de Inscrição.

**11.3.2.** A avaliação do currículo considerará a experiência profissional do candidato em áreas afins a Finanças Públicas, a aplicabilidade dos objetivos do curso a sua atividade profissional e a pertinência do tema pretendido para o TCC.

**11.3.3.** A avaliação da redação visa avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

**11.4.** A divulgação da relação de alunos selecionados está prevista para **06/08/2010**.

## **12. Matrícula**

**12.1.** O período para a realização da matrícula pelos alunos selecionados está prevista para **09 a 23/08/2010**.

**12.2.** Para a efetivação da matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4;
- b) cópias autenticadas de:
  - diploma de nível superior, registrado no MEC;
  - carteira de identidade;
  - CPF;
  - certificado de Reservista (quando for o caso);
  - título de eleitor com comprovante da última votação.
- c) cópia de comprovante de residência com CEP;
- d) termo institucional (com o logotipo do Órgão e assinado pelo responsável pela gestão de recursos humanos dos respectivos servidores) com o registro de apoio e comprometimento de liberação, total ou parcial, do servidor pelo órgão empregador.

**12.3.** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá firmar um Termo de Compromisso com a ESAF, no qual manifestará sua concordância com as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação, nos termos da lei.

**12.4.** A matrícula será efetivada mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), salvo para os casos em que órgão público garantir a utilização da vaga para seu servidor, o qual será compensado com o pagamento da primeira parcela do curso, e deverá ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**12.4.1.** Para efetuar o pagamento é preciso gerar a GRU no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e digitar as seguintes informações:

- UG: 170009
- Gestão: 00001
- Recolhimento Código: 20013-1
- Nº de referência: 20.20.05.20014.10.12
- Competência: 08/2010
- Vencimento: dia, mês e ano do recolhimento
- Valor: R\$ 100,00

**12.5.** Os documentos deverão ser apresentados, até o último dia previsto para a efetivação da matrícula, no seguinte endereço:

**Escola de Administração Fazendária – ESAF**  
**Rodovia DF-001, Km 27,4 – Lago Sul**  
**Diretoria de Educação – Coordenação do Programa de Pós-Graduação**  
**Bloco Q.1 – sala 04**  
**CEP: 71686-900 – Brasília/DF**

### **13. Concessão do título de especialista**

**13.1.** Será concedido o título de especialista ao aluno que atender aos seguintes requisitos:

- a) apresentar aproveitamento com média mínima de 6 (seis) em cada disciplina;
- b) ter freqüência mínima de 75% da carga horária em cada disciplina;
- c) ter seu Trabalho de Conclusão de Curso aprovado;
- d) estar com o pagamento quitado com relação ao custeio da sua participação no curso.

### **14. Disposições Gerais:**

**14.1.** Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos telefones (061) 3412-6203 ou 3412-6442 ou pelo e-mail [posgraduacao.esaf@fazenda.gov.br](mailto:posgraduacao.esaf@fazenda.gov.br) .

**Mauro Sérgio Bogéa Soares**